

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926208.32020 .29650 .5005 .2356



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00003/2020 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 20 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 023/2020 de 31/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 029926208/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de materiais gráficos a serem utilizados, no período de um ano, pela sede e subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina e materiais informativos e de divulgação aos profissionais das categorias da Enfermagem,, tendo em vista Considerando que a empresa vencedora do grupo 2, desistiu de assinar a Ata de Registro de Preços com o Coren/SC, gerando a abertura de Processo Administrativo Sancionatório contra a empresa GRAFICA ITUANA LTDA. Retornaremos a fase de julgamento das propostas das Licitantes classificadas para o grupo 2, conforme estabelece o item 10.9 do Edital..

Item: 20 - GRUPO 2

Descrição: CARTAZ

Descrição Complementar: Informativo 04 páginas: tamanho fechado: 29,4 x 20,8cm, sem grampo, papel couchê fosco 150g, impressão off set em chapa 4x4 cores. 01 pagina de A3 aberta.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 58.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,6200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 58.000 Unidade .**

Item: 21 - GRUPO 2

Descrição: CARTAZ

Descrição Complementar: Informativo 08 páginas: tamanho fechado 29,4x20,8cm, sem grampo, papel couche fosco 150g, impressão off set em chapa 4x4 cores. 02 paginas de A3 aberta.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 58.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,8300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,4600 e a quantidade de 58.000 Unidade .**

Item: 22 - GRUPO 2

Descrição: CARTAZ

Descrição Complementar: Informativo 12 páginas: tamanho fechado 29,4x20,8cm, sem grampos, papel couche fosco 150g. Impressão off set em chapa 4x4 cores. 03 paginas de A3 aberta.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 58.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1,0100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,6600 e a quantidade de 58.000 Unidade .**

Relação de Grupos

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 142.680,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 80.040,0000 .**

Itens do grupo:

- 20 - CARTAZ
- 21 - CARTAZ
- 22 - CARTAZ

Histórico

Item: 20 - GRUPO 2 - CARTAZ

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	19/03/2020 09:09:14	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	19/03/2020 09:23:07	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA ITUANA LTDA, CNPJ/CPF: 13.616.554/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 0,2400. Motivo: Licitante desistiu de assinar a Ata de Registro de Preços gerando a abertura de Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002.
Recusa	20/03/2020 10:02:08	Recusa da proposta. Fornecedor: ALFA PRINT SUBLIMACAO EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.432.848/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 0,2300. Motivo: Licitante desclassificada por não apresentar documento exigido pelo instrumento convocatório, nos termos dos itens 10.4 subitem "d", 11.2 do Edital, e artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.
Recusa	20/03/2020 10:04:20	Recusa da proposta. Fornecedor: COAN INDUSTRIA GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 86.444.791/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 0,2900. Motivo: Licitante desclassificada por não apresentar documento de habilitação exigido pelo instrumento convocatório, nos termos dos itens 11.2, 11.7.3.2 do Edital, e artigo 29 inciso I da Lei nº 8.666/1993.
Aceite	20/03/2020 11:32:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 0,2600.
Habilitado	20/03/2020 11:33:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 21 - GRUPO 2 - CARTAZ

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	19/03/2020 09:09:14	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	19/03/2020 09:23:07	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA ITUANA LTDA, CNPJ/CPF: 13.616.554/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 0,3300. Motivo: Licitante desistiu de assinar a Ata de Registro de Preços gerando a abertura de Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002.
Recusa	20/03/2020 10:02:08	Recusa da proposta. Fornecedor: ALFA PRINT SUBLIMACAO EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.432.848/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 0,3500. Motivo: Licitante desclassificada por não apresentar documento exigido pelo instrumento convocatório, nos termos dos itens 10.4 subitem "d", 11.2 do Edital, e artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.
Recusa	20/03/2020 10:04:20	Recusa da proposta. Fornecedor: COAN INDUSTRIA GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 86.444.791/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 0,3700. Motivo: Licitante desclassificada por não apresentar documento de habilitação exigido pelo instrumento convocatório, nos termos dos itens 11.2, 11.7.3.2 do Edital, e artigo 29 inciso I da Lei nº 8.666/1993.
Aceite	20/03/2020 11:32:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 0,4600.
Habilitado	20/03/2020 11:33:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 22 - GRUPO 2 - CARTAZ

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	19/03/2020 09:09:14	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	19/03/2020 09:23:07	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA ITUANA LTDA, CNPJ/CPF: 13.616.554/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 0,5600. Motivo: Licitante desistiu de assinar a Ata de Registro de

Preços gerando a abertura de Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Recusa	20/03/2020 10:02:08	Recusa da proposta. Fornecedor: ALFA PRINT SUBLIMACAO EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.432.848/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 0,5800. Motivo: Licitante desclassificada por não apresentar documento exigido pelo instrumento convocatório, nos termos dos itens 10.4 subitem "d", 11.2 do Edital, e artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.
Recusa	20/03/2020 10:04:20	Recusa da proposta. Fornecedor: COAN INDUSTRIA GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 86.444.791/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 0,6000. Motivo: Licitante desclassificada por não apresentar documento de habilitação exigido pelo instrumento convocatório, nos termos dos itens 11.2, 11.7.3.2 do Edital, e artigo 29 inciso I da Lei nº 8.666/1993.
Aceite	20/03/2020 11:32:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 0,6600.
Habilitado	20/03/2020 11:33:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

HISTÓRICO DO GRUPO 2

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/03/2020 10:22:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/03/2020 10:54:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73.
Habilitado	20/03/2020 11:33:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73
Registro Intenção de Recurso	20/03/2020 11:38:29	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: COAN INDUSTRIA GRAFICA EIRELI CNPJ/CPF: 86444791000164. Motivo: De acordo com o Item 11.1 do Edital, a habilitação do licitante será verificada pelo SICAF, nesta consulta a primeira informação apresentada no reltório é a "Atividade Econômica Principal: 18
Intenção de Recurso Recusada	20/03/2020 12:32:41	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: COAN INDUSTRIA GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 86444791000164. Motivo: Prezado, a intenção de recurso NÃO FOI ADMITIDA, visto se tratar de mero ato protelatório, sendo que a licitante não apresentou documento de habilitação, conforme já justificado pelo Pregoeiro no certame. O SICAF contempla informações parciais de habilitação, e não documentos de habilitação. O item 11.7.3.2 do Edital é documento obrigatório que todos os licitantes devem apresentar para serem habilitados, fato que o senhor NÃO APRESENTOU.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
86.444.791/0001-64	20/03/2020 11:38	20/03/2020 12:32	Recusado
<p>Motivo Intenção:De acordo com o Item 11.1 do Edital, a habilitação do licitante será verificada pelo SICAF, nesta consulta a primeira informação apresentada no reltório é a "Atividade Econômica Principal: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS". É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Prezado, a intenção de recurso NÃO FOI ADMITIDA, visto se tratar de mero ato protelatório, sendo que a licitante não apresentou documento de habilitação, conforme já justificado pelo Pregoeiro no certame. O SICAF contempla informações parciais de habilitação, e não documentos de habilitação. O item 11.7.3.2 do Edital é documento obrigatório que todos os licitantes devem apresentar para serem habilitados, fato que o senhor NÃO APRESENTOU.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/03/2020 09:09:14	Este pregão foi reagendado para 20/03/2020 10:00.
Sistema	19/03/2020 09:09:14	Sr(s) fornecedor(es), o item G2 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	19/03/2020 09:10:11	Bom dia, Senhores Licitantes!
Pregoeiro	19/03/2020 09:10:44	Considerando que a empresa vencedora do grupo 2, desistiu de assinar a Ata de Registro de Preços com o Coren/SC, gerando a abertura de Processo

Administrativo Sancionatório contra a empresa GRAFICA ITUANA LTDA, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Pregoeiro	19/03/2020 09:11:04	Retornaremos a fase de julgamento das propostas das Licitantes classificadas para o grupo 2, conforme estabelece o item 10.9 do Edital, logo, realizaremos a análise preliminar das propostas apresentadas na ordem de classificação, sua conformidade e aceitabilidade.
Pregoeiro	19/03/2020 09:11:42	Prezados Licitantes, com o intuito de realizamos as análises da aceitabilidade da proposta classificada em segundo lugar para o grupo 2 licitado de forma satisfatória, suspendermos a sessão nesse momento e retornaremos as 10h00mim no dia 20/03/2020 (sexta-feira). Por favor, estejam conectados.
Pregoeiro	20/03/2020 10:00:43	Bom dia Senhores Licitantes, estamos retornando aos trabalhos do Pregão Eletrônico n.º 003/2020 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.
Pregoeiro	20/03/2020 10:01:08	Prezados Licitantes, verificamos que a Licitante classificada em segundo lugar para o grupo 2, ALFA PRINT SUBLIMACAO EDITORA E GRAFICA LTDA, não anexou nos documentos de habilitação descritos nos itens 11.7.1.2, 11.7.3.1 e 11.7.3.2 exigidos pelo Edital.
Pregoeiro	20/03/2020 10:01:33	Desta forma a Licitante esta desclassificada do certame por não apresentar documentos exigidos pelo instrumento convocatório, nos termos dos itens 10.4 subitem "d" e 11.2 do Edital, e artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.
Pregoeiro	20/03/2020 10:02:30	Por sua vez, ao analisarmos os documentos de habilitação anexados pela Licitante classificada em terceiro lugar para o grupo 2, COAN INDUSTRIA GRAFICA EIRELI, verificamos que a Licitante não apresentou documento exigido no item 11.7.3.2 do Edital.
Pregoeiro	20/03/2020 10:02:51	Este documento não foi anexo junto aos documentos de habilitação (exigência estabelecida pelo Edital no item 11.7.3.2, artigo 29 inciso I da Lei nº 8.666/1993) que deveria ser anexo concomitantemente com o cadastramento da proposta de preços, conforme dispõe o item 11.2 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	20/03/2020 10:03:12	Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (artigos. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), a regra é que os Licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no Edital.
Pregoeiro	20/03/2020 10:03:33	Além disto, o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993 estabelece a vedação a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam conter nos documentos de habilitação, bem como também apregoa o item 19.5.1 do Edital.
Pregoeiro	20/03/2020 10:03:48	Desta forma, a Licitante COAN INDUSTRIA GRAFICA EIRELI esta desclassificada do certame por não apresentar documento exigido pelo instrumento convocatório, nos termos dos itens 11.2, 11.7.3.2 do Edital, e artigo 29 inciso I da Lei nº 8.666/1993.
Pregoeiro	20/03/2020 10:04:40	Considerando todo o ocorrido, será analisado neste momento a conformidade e aceitabilidade da proposta classificada em quarto lugar para o grupo 2, nos termos do item 10.9 do Edital
Pregoeiro	20/03/2020 10:05:25	Para TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Bom dia Senhor Licitante. Considerando que o seu lance (R\$ 80.040,00) esta com valor muito baixo do valor estimado (R\$ 142.680,00) para a contratação, Questionamos: o senhor conseguirá atender a Ata de Registro de Preços com o valor ofertado?
Pregoeiro	20/03/2020 10:05:52	Para TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Registra-se que, caso a empresa não assine a Ata de Registro de Preços (conforme ocorrido com a primeira colocada) nas condições estabelecidas pelo instrumento convocatório, a empresa sofrerá as sanções firmadas no item 17 do Edital, bem como o que dispõe o artigo 7º da Lei 10.520/2002.
Pregoeiro	20/03/2020 10:11:10	Para TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Senhor Licitante, questionamos novamente: o senhor conseguiu atender a Ata de Registro de Preços com o valor ofertado? Aguardaremos mais 15 minutos pela resposta, sendo que o silêncio importará em negativa de resposta e desclassificação da Licitante.
16.561.461/0001-73	20/03/2020 10:19:15	Bom dia Sr pregoeiro, temos todas as condições de atender a ATA de registro de preços com os nossos valores ofertados.
Pregoeiro	20/03/2020 10:19:45	Para TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Ok, Senhor Licitante, obrigado pela resposta.
Pregoeiro	20/03/2020 10:20:10	Considerando resposta positiva da Licitante TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA no atendimento do objeto licitado com o valor ofertado.
Pregoeiro	20/03/2020 10:20:28	Considerando que, após a realização de diligências (item 19.5.1 do Edital e artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993) com relação aos documentos e informações apresentadas pela TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
Pregoeiro	20/03/2020 10:20:51	Verificamos que as especificações e valores apresentados para o grupo licitado estão em conformidade com as exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório e são aceitáveis (itens 4.2 e 73 do Edital).

Pregoeiro	20/03/2020 10:21:08	Desta maneira, será convocado anexo para que a Licitante TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA encaminhe a proposta atualizada (Anexo III do edital) relativamente ao último lance ofertado/negociado, nos termos do item 10.1 do Edital.
Pregoeiro	20/03/2020 10:21:21	A proposta atualizada deverá conter todos as informações exigidas conforme modela do Anexo III (Modelo Proposta Comercial), sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	20/03/2020 10:21:33	Sugerimos que utilize o Modelo da Proposta Comercial que se encontra no site do Coren/SC em formato Word, visando facilitar e agilizar o andamento do certame.
Pregoeiro	20/03/2020 10:21:46	O prazo para enviar a proposta atualizada será de 02 (duas) horas, contados da convocação do Pregoeiro, com base no item 10.1 do Edital.
Pregoeiro	20/03/2020 10:21:57	Procederemos à convocação.
Sistema	20/03/2020 10:22:24	Senhor fornecedor TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	20/03/2020 10:54:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	20/03/2020 10:57:54	Acusamos o recebimento do documento solicitado.
Pregoeiro	20/03/2020 11:18:01	Senhores Licitantes, permanecemos na análise dos documentos anexados. Por favor, permaneçam conectados.
Pregoeiro	20/03/2020 11:31:35	Senhores Licitantes, após analisarmos a proposta atualizada enviada pela empresa classificada em quarto lugar para o grupo 2 licitado, constatamos que as especificações e valores estão em conformidade com as exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório.
Pregoeiro	20/03/2020 11:31:49	Foram realizadas também todas as consultas - itens 11.5 e 11.7 do Edital e todos os seus subitens (SICAF, CNJ, Portal da Transparência, TCU), e verificadas as declarações firmadas perante o Comprasnet e analisada a documentação encaminhada pelo Sistema, inclusive com a verificação da sua autenticidade nos respectivos sites.
Pregoeiro	20/03/2020 11:32:07	Considerando que a Licitante TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA cumpriu com todas as exigências constantes nos 11.5 e 11.7 Edital e todos os seus subitens (verificação declaração e sites).
Pregoeiro	20/03/2020 11:32:18	Com fundamento no item 11.18 do Edital, a Licitante TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA é declarada habilitada e vencedora para o grupo 2 do presente certame.
Pregoeiro	20/03/2020 11:32:24	Agradecemos a participação de todos!
Sistema	20/03/2020 11:33:09	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/03/2020 11:33:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/03/2020 às 11:55:00.
Pregoeiro	20/03/2020 11:58:16	Senhores Licitantes, informo que há registro de intenção de recurso no sistema. Comunico que iremos avaliar sua admissibilidade e por volta de 12h30min nos pronunciaremos. Favor aguardar.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	19/03/2020 09:09:14	Considerando que a empresa vencedora do grupo 2, desistiu de assinar a Ata de Registro de Preços com o Coren/SC, gerando a abertura de Processo Administrativo Sancionatório contra a empresa GRAFICA ITUANA LTDA. Retornaremos a fase de julgamento das propostas das Licitantes classificadas para o grupo 2, conforme estabelece o item 10.9 do Edital.. Reagendado para: 20/03/2020 10:00
Abertura de Prazo	20/03/2020 11:33:09	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/03/2020 11:33:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/03/2020 às 11:55:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:32 horas do dia 20 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RONALDO PIERRI
Pregoeiro Oficial

GABRIELA STRECK DA SILVA
Equipe de Apoio

MICHEL ROCHELES KANNENBERG
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

